



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

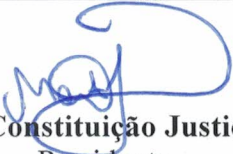
EMENDA MODIFICATIVA 16/2022
Ao Projeto de Lei Municipal nº. 033/2022
de 12 de Abril de 2022.

Que Dispõe Sobre A Alteração Da Lei Municipal
N.º 530/2006, de 22 de Abril de 2009 e Dá Outras
Providências.

Fica alterado o preâmbulo do Projeto de Lei nº 33/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)


Comissão De Constituição Justiça e Redação
Presidente

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender a recomendação do Parecer Jurídico nº 23/2022, que apontou algumas falhas na técnica legislativa. Por esse motivo estamos apresentando a presente emenda para corrigir os vícios de técnica legislativa.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.